



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Educação e Cultura**

**PARECER**

**Assunto:** Projeto de Lei n 10 de autoria do Poder Executivo.

**Ementa:** DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FESTA DENOMINADA "EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAGUAÍ (EXPO ITAGUAÍ) COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Rachel Secundo.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

Ver. Ver. Julinho  
Presidente

Ver. Rachel Secundo  
Relator

Ver. Olindino Cerqueira  
Membro